



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que o aborto é um tema que deve ser amplamente debatido;

**CONSIDERANDO** que o Executivo Municipal poderia apresentar um Projeto de Lei que disponha sobre a instituição do "Dia Municipal de Conscientização Contra o Aborto"; buscando multiplicar o conhecimento dos meios contraceptivos e gerar conscientização dos efeitos psicológicos e colaterais de um aborto;

**CONSIDERANDO** que o conceito de proteção à vida humana se inicia no momento de sua concepção até a morte natural, não podendo ser interrompida por ato do ser humano;

**CONSIDERANDO** que esta Lei visaria causar discussões, reflexões, divulgação de dados e debates sobre o aborto, com a finalidade de proteção à vida, não somente do ser humano que está sendo gerado, mas também da mulher, que tem sido vítima constante das consequências deste ato;

**CONSIDERANDO** que muitos abortos são praticados por falta de maior conhecimento e conscientização sobre este tema;

**CONSIDERANDO** que o aborto provocado é um evento associado a grande sofrimento psicológico para as mulheres e a graves consequências para o feto e para a saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

da mulher, assim, a instituição do "Dia Municipal de Conscientização Contra o Aborto"; contribuirá para informar a população sobre os riscos e danos associados ao aborto provocado, propiciando a valorização e a defesa da vida humana, razão pela qual,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

### INDICAÇÃO Nº 49/2017

SUGERE ao senhor Prefeito estudo no sentido de apresentar projeto de lei que vise instituir o "Dia Municipal de Conscientização Contra o Aborto".

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
VEREADOR

Apoiamento: